INDICAÇÃO Nº 347 / 2014

ARAÇÃO E GRADAGEM NO PLANTIO DE FUMO.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura institua um programa de horas subsidiadas de aração e gradagem no plantio de fumo, nos moldes do que se faz para o plantio de milho.

J u s t i f i c a t i v a:

Muitos agricultores familiares têm a sua renda advinda do plantio do fumo, de modo que esse auxílio do governo municipal lhes seria muito válido.

Rio Pomba, 09 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES